SPUrbanismo

CONTRATO Nº SEI 7810.2020/0000399-0
ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO - SPUrbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Roberto Arantes FIlho, [redacted] portador do RG nº [redacted] e do CPF [redacted] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto Ruas Junior, [redacted] portador do RG nº [redacted] SSP/SP e do CFP nº [redacted] ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA DO BRASIL S/A**, com sede a Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376 - 26º andar B - Cidade das Moncões - São Paulo SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus Gerentes Rones Alves Machado Portela , portador do RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted] e Anderson Dias Fonseca, portador do RG [redacted] e do CPF nº [redacted], ao final assinados doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida à cota SEI 045479096 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 12/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato, o valor total deste aditamento é de R$ 9.888,00 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais), representando R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), pelo período mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da renegociação contratual determinada pelo Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020, fica ajustado que a Contratada abriu mão do reajuste no ano de 2021, relacionado à Cláusula Quarta -item 4.4 do contrato, restando vedada a aplicação de novos reajustes em período inferior a 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 11 de junho de 2021.

PELA SPURBANISMO:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO
Presidente

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

RONES ALVES MACHADO PORTELA:[redacted]
Assinado de forma digital por RONES ALVES MACHADO PORTELA:[redacted]
Dados: 2021.06.25 18:49:47 -03'00'

ANDERSON DIAS FONSECA:15267115835
Assinado de forma digital por ANDERSON DIAS FONSECA:[redacted]
Dados: 2021.06.25 21:18:47 -03'00'

RONES ALVES MACHADO PORTELA
Gerente

ANDERSON DIAS FONSECA
Gerente

TESTEM

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)